



GOVERNO MUNICIPAL  
**CORTÊS**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?cdig=9>  
Código do documento: 4bc131d8-0827-4878-bd94-6b6ba79cd238

## PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

### RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023

#### ITEM 38

#### DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 38 do Anexo II da Resolução TC Nº 216/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que no Município de Cortês, não houve contrato de gestão firmado com Organização Social (OS) no exercício de 2023.

#### JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Contrato de Gestão com Organização Social (OS), não seguirá nenhuma relação, objeto do Item 38 do referido Anexo II da Resolução TC nº 216/2023 do TCE-PE.

Cortês, 07 de março de 2024

**MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês/PE